

## COMUNICADO

**Assunto:** Procedimentos disciplinares instaurados no âmbito das competições desportivas profissionais.

### **Processo disciplinar n.º 33 - 2025/2026**

---

Instauração de processo disciplinar à Futebol Clube do Porto – Futebol SAD, por deliberação da Secção Profissional, de 4 de novembro de 2025, tendo por objeto factos ocorridos no jogo n.º 11008 (203.01.089), disputado entre a FC Porto SAD e a SC Braga SAD, realizado no dia 2 de novembro de 2025, a contar para a Liga Portugal BETCLIC. A instauração ocorreu no seguimento das informações constantes no relatório de árbitro e no relatório de delegado da Liga.

O processo foi enviado, dia 4 de novembro de 2025, à Comissão de Instrutores da Liga Portugal, ficando excluída a publicidade até ao fim da instrução.

Cidade do Futebol, 4 de novembro de 2025

A Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF.